



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**



Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO	VR TOTAL
1	BICO P/ PNEU TOP FLEX SEM CÂMARA DE AR TR 414.	UNIDADE	ABC	10	24,00	240,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2019.

Luiz Firmiano de Sousa-ME  
CNPJ 12.294.500/0001-62

LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

12.294.500/0001-62

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024



# LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

## DECLARAÇÃO



DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N.º 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N.º 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar N.º 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2019.

Luiz Firmiano de Sousa-ME  
CNPJ 12.294.500/0001-62

LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

12.294.500/0001-62

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
**FONE: (85) 3315-8024**



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO RS	VR TOTAL RS
08	PNEU 1000 R20 TG 85 CAMINHÃO PIPA	UNIDADE	SPEADLIFE	08	RS 1.214,00	RS 9.712,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 9.712,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2019.

Luiz Firmiano de Sousa-MI.  
CNPJ 12.294.500/0001-62

**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024

12.294.500/0001-62

**DECLARAÇÃO**



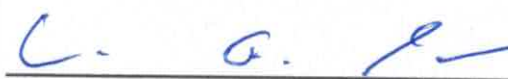
DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar N°. 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2019.

Luiz Firmiano de Sousa-ME  
CNPJ 12.294.500/0001-62



LUIZ FIRMIANO DE SOUSA





**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO RS	VR TOTAL RS
11	PNEU 165/70 R13 PARA FIAT UNO MILE PLACA: OSJ 2615 E FIAT UNO MILE PLACA: OSJ 2875 .	UNIDADE	FATE	08	R\$ 200,00	RS 1.600,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2019.

Luiz Firmiano de Sousa-MI  
CNPJ 12.294.500/0001-62

LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024

12.294.500/0001-62



# LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

## DECLARAÇÃO



DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N.º 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7.º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N.º. 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3.º, § 4.º da Lei Complementar N.º. 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9.º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar n.º 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2.º, da lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2019.

Luiz Firmiano de Sousa-MI  
CNPJ 12.294.500/0001-62

LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

12.294.500/0001-62

AUTO PEÇAS JACARÉ  
FONE: (85) 3315-8024



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO R\$	VR TOTAL R\$
12	PNEU 17,5x25.	UNIDADE	SPEADLIFE	10	R\$ 950,00	9.500,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2019.

Luiz Firmiano de Sousa-ME  
CNPJ 12.294.500/0001-62

LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

12.294.500/0001-62

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**DECLARAÇÃO**



DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar N°. 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2019.

LuizFirmiano deSousa-ME  
CNPJ 12.294.500/0001-62

**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

12.294.500/0001-62

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
**FONE: (85) 3315-8024**





**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO RS	VR TOTAL RS
13	PNEU 175/70 R13 FIAT	UNIDADE	FATE	04	R\$ 200,00	RS 800,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2019.

Luiz Firmiano de Sousa-MI.  
CNPJ 12.294.500/0001-62

**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

12.294.500/0001-62

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024

**DECLARAÇÃO**



DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar Nº. 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2019.

Luiz Firmiano de Sousa-MI  
CNPJ 12.294.500/0001-62



LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

12.294.500/0001-62



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO R\$	VR TOTAL R\$
14	PNEU 175/70 R14	UNIDADE	FATE	16	R\$ 240,00	3.840,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 3.840,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2019.

LuizFirmiano deSousa-MI  
CNPJ 12.294.500/0001-62

LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

12.294.500/0001-62

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**DECLARAÇÃO**



DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N° 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N° 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar N° 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2019.

Luiz Firmiano de Sousa-MI  
CNPJ 12.294.500/0001-62

**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

**12.294.500/0001-62**

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
**FONE: (85) 3315-8024**



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO R\$	VR TOTAL R\$
18	PNEU 205/70 R 15	UNIDADE	FATE	24	R\$ 384,00	9.216,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 9.216,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2019.

LuizFirmiano de Sousa-MI  
CNPJ 12.294.500/0001-62

LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

12.294.500/0001-62

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024

**DECLARAÇÃO**



DECLARA:

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar Nº. 123/06.

e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90).

g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Junho de 2019.

Luiz Firmiano de Sousa-MI  
CNPJ 12.294.500/0001-62



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

12.294.500/0001-62





**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**



Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e , às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO RS	VR TOTAL RS
3	CAMARA DE AR 1000 x 20 VW 15190	UNIDADE	MAGNUM	46	RS 97,00	RS 4.462,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 4.462,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
**FONE: (85) 3315-8024**



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**



Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO RS	VR TOTAL RS
05	CAMARA DE AR 17.5x25 DOBERMANN RETRO ESCAVADEIRA Tr 1175	UNIDADE	MAGNUM	16	RS 290,00	RS 4.640,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 4.640,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024





**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO R\$	VR TOTAL R\$
06	CÂMARA DE AR R14	UNIDADE	MAGNUM	16	R\$ 44,25	R\$ 708,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 708,00 (SETECENTOS E OITO REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ  
FONE: (85) 3315-8024**



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e , às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO RS	VR TOTAL RS
07	CÂMARA DE AR R15 VEICULO FIAT DUBLÔ ANO/MODELO 2016-PLACA PNR 0621	UNIDADE	MAGNUM	16	RS 64,99	RS 1.039,84

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 1.039,84 (UM MIL E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**



Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO RS	VR TOTAL RS
15	PNEU 185/65 R15 VEÍCULO FIAT DUBLÓ ANO/MODELO 2016- PLACA PNR 0621	UNIDADE	FATE	08	RS 285,00	RS 2.280,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 2.280,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO RS	VR TOTAL RS
25	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PROTETOR DE CÂMARA DE AR GA FLEX. ARO 24 CAMINHÃO E MÁQUINAS	UNIDADE	ABC	10	RS 180,00	RS 1.800,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ  
FONE: (85) 3315-8024**



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**



Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e , às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO RS	VR TOTAL RS
26	PROTETOR DE CAMARA DE AR 100 R20 CAMINHÃO PIPA	UNIDADE	ABC	10	RS 40,50	RS 405,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ  
FONE: (85) 3315-8024**



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE



Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO R\$	VR TOTAL R\$
27	PROTETOR DE CAMARA DE AR 750/16 PARA F 4000	UNIDADE	ABC	05	R\$ 42,00	R\$ 210,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-82

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO RS	VR TOTAL RS
3	CAMARA DE AR 1000 x 20 VW 15190	UNIDADE	MAGNUM	46	RS 97,00	RS 4.462,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 4.462,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
**FONE: (85) 3315-8024**

**DECLARAÇÃO**



DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N.º 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N.º 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar N.º 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

02 de Julho de 2019.



LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

CNPJ 12.294.500/0001-62

Luiz Firmiano de Sousa-ME  
CNPJ 12.294.500/0001-62





**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2019-PE  
PROCESSO N° 2019052801-ADM**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**



Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n° 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n° 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO R\$	VR TOTAL R\$
4	CAMARA DE AR 14.00R-24 CAMARA DE AR 14.00r-24 13.00/14.00-24 Tr-179a	UNIDADE	MAGNUM	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 1.750,00 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

18 de Junho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**DECLARAÇÃO**



DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N.º 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N.º 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar N.º 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 de Junho de 2019.

LUIZ FIRMIANO DE SOUSA ME  
12.294.500/0001-62

Luiz Firmiano de Sousa-ME  
CNPJ 12.294.500/0001-62

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO RS	VR TOTAL RS
15	PNEU 185/65 R15 VEÍCULO FIAT DUBLÔ ANO/MODELO 2016- PLACA PNR 0621	UNIDADE	FATE	08	RS 285,00	RS 2.280,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 2.280,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024

**DECLARAÇÃO**




DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N.º 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N.º. 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar N.º. 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

02 de Julho de 2019.



Luiz Firmiano de Sousa-ME  
CNPJ 12.294.500/0001-62

LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

CNPJ 12.294.500/0001-62



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO R\$	VR TOTAL R\$
05	CAMARA DE AR 17.5x25 DOBERMANN RETRO ESCAVADEIRA Tr 1175	UNIDADE	MAGNUM	16	RS 290,00	RS 4.640,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 4.640,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ  
FONE: (85) 3315-8024**

**DECLARAÇÃO**

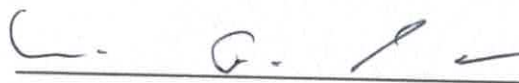
DECLARA:



- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar N°. 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

02 de Julho de 2019.



Luiz Firmiano de Sousa-ME  
CNPJ 12.294.500/0001-62

LUIZ FIRMIANO DE SOUSA



CNPJ 12.294.500/0001-62



**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO R\$	VR TOTAL R\$
07	CÂMARA DE AR R15 VEICULO FIAT DUBLÓ ANO/MODELO 2016-PLACA PNR 0621	UNIDADE	MAGNUM	16	R\$ 64,99	R\$ 1.039,84

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 1.039,84 (UM MIL E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ  
FONE: (85) 3315-8024**

DECLARAÇÃO

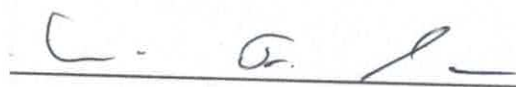


DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar N°. 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

02 de Julho de 2019.



Luiz Firmiano de Sousa-ME  
CNPJ 12.294.500/0001-62

LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

CNPJ 12.294.500/0001-62







**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO R\$	VR TOTAL R\$
06	CÂMARA DE AR R14	UNIDADE	MAGNUM	16	R\$ 44,25	R\$ 708,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 708,00 (SETECENTOS E OITO REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**AUTO PEÇAS JACARÉ  
FONE: (85) 3315-8024**

DECLARAÇÃO

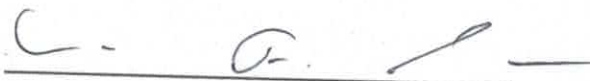


DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar N°. 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

02 de Julho de 2019.



LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

CNPJ 12.294.500/0001-62

Luiz Firmiano de Sousa-ME  
CNPJ 12.294.500/0001-62





**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**



Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO R\$	VR TOTAL R\$
25	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PROTETOR DE CÂMARA DE AR GA FLEX. ARO 24 CAMINHÃO E MÁQUINAS	UNIDADE	ABC	10	RS 180,00	RS 1.800,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 1.800,00 (UM MIL E OTOCENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024

**DECLARAÇÃO**



DECLARA:

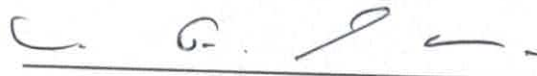
- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar N°. 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar n° 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei n° 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

02 de Julho de 2019.



Luiz Firmiano de Sousa-ME  
CNPJ 12.294.500/0001-62



LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

CNPJ 12.294.500/0001-62





**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO R\$	VR TOTAL R\$
26	PROTETOR DE CAMARA DE AR 100 R20 CAMINHÃO PIPA	UNIDADE	ABC	10	R\$ 40,50	R\$ 405,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ  
FONE: (85) 3315-8024**

**DECLARAÇÃO**

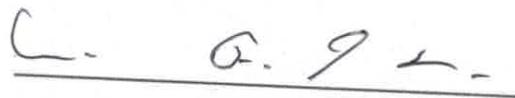


DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N.º 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N.º. 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar N.º. 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

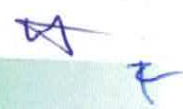
02 de Julho de 2019.



Luiz Firmiano de Sousa-ME  
CNPJ 12.294.500/0001-62

LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

CNPJ 12.294.500/0001-62





**LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**

RUA PORFIRIO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE  
CNPJ - 12.294.500/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-PE  
PROCESSO Nº 2019052801-ADM**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
À(AO) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	VR UNITARIO R\$	VR TOTAL R\$
27	PROTETOR DE CAMARA DE AR 750/16 PARA F 4000	UNIDADE	ABC	05	R\$ 42,00	R\$ 210,00

COTAMOS O VALOR TOTAL DE R\$: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) dias.

02 de Julho de 2019.

**AUTO PEÇAS JACARÉ**  
FONE: (85) 3315-8024

**DECLARAÇÃO**

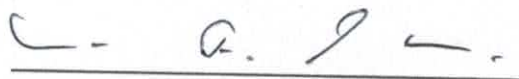
DECLARA:



- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N.º 9.854/99, publicada no DOU de 28/10/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti /CE, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N.º 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- d) Declaramos para os devidos fins que somos enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, não havendo nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar N.º 123/06.
- e) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da lei complementar nº 04/90).
- g) Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impedimento de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

02 de Julho de 2019.



Luiz Firmiano de Sousa-MI  
CNPJ 12.294.500/0001-62

LUIZ FIRMIANO DE SOUSA

CNPJ 12.294.500/0001-62

